

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Resolução nº 02 /2019

“Aprovar o Plano de Ação Estadual da Política de Assistência Social para o município de Uibaí – BA no ano de 2019.”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária no dia 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Plano de Ação Estadual da Política de Assistência Social para o município de Uibaí – BA no ano de 2019.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 25 de fevereiro de 2019.

Cláudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí



Resolução nº 03 /2019

“Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2018 e a Reprogramação de saldos dos Recursos para o exercício 2019”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 02/2018 que trata da reprogramação de saldos do Cofinanciamento Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2018

Art. 2º- Aprovar a Reprogramação de saldos dos Recursos Estaduais para o exercício 2019.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 26 de fevereiro de 2019.



Cláudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 343 de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, deste Município de Uibaí - BA, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87 Inciso II, alínea "a", da LOM Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal 230 de 03 de dezembro de 2007 e no art. 3º, IV, da Lei n° 10.520.

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as exigências da administração Pública Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade **PREGÃO**, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, os seguintes:

PREGOEIRO:

Jarbas da Silva Soares

SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Suplente de Pregoeiro

Aiderlene Rocha Levi

Equipe de Apoio

Suzana Henrique Carvalho Maciel

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 27 de fevereiro de 2019.

AIDERLENE ROCHA LEVI

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
47A0EDB9911A75FA4B2F77C5BB65A4A1